



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 364, DE 13 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.279/2017-4,

RESOLVE:

Redistribuir, com efeitos a contar de 17/7/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, ocupado pela servidora PATRICIA ANDRADE DA SILVA SOARES.

Min. RENATO DE LACERDA PAIVA